



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº. 013/2022

PROCESSO Nº. 15.304/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIACICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES CARIACICA.

o representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Alice Coutinho, nº 109, bairro Vera Cruz, Cariacica – ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.549/0016-03, neste ato representada por seu titular, **Sra. DANYELLE DE SOUZA LIRIO**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.808.932 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.115.917-60, residente na Rua Carolina Pickler Mazelli, nº 34, Alto Lage, CEP 29.151-266, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES CARIACICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.666/0003-65, estabelecida na Rua Ipanema, nº. 10, Dom Bosco – Cariacica/ES, CEP nº 29.147-329, neste ato representada pela **Sra. POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE**, brasileira, presidente, inscrita no CPF nº 043.717.847-12, C.I de nº 1.490.236 SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Lumberto Maciel Azevedo, nº. 02 – Jardim Camburi – Vitória/ES, doravante denominado **ENTIDADE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao Processo Administrativo nº. **15.304/2022** pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e decréscimo de valor do Termo de Fomento nº 013/2022, firmado em 01/08/2022, conforme a cláusula sexta e nona.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do termo referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo período de 01 de agosto 2024 a 31 de julho de 2025.

2.1.1. Fica alterada a vigência conforme cláusula anterior em novo Plano de Trabalho consoante ao novo prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O decréscimo de valor resultará em **R\$ 512,73 (quinhentos e doze reais e setenta e três centavos)**, com um percentual de **0,091046239070093%**.

3.2. O valor total deste termo de Fomento com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passará a ser de **R\$ 562.640,68 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**.

3.3. As despesas inerentes a este termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentaria:

02.06.03.00 – 08.242.0006.2.0104 – 3.3.50.43.00 – 500.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas ajustadas permanecem inalteradas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 25 de julho de 2024.

DANYELLE DE SOUZA
LIRIO:11211591760
1760

Assinado de forma digital por DANYELLE DE SOUZA
LIRIO:11211591760
Dados: 2024.07.25 13:59:41 -03'00'

Danyelle de Souza Lirio

Secretária Municipal de Assistência

Social

Município

Pollyana Paraguassu Posse
Assinado digitalmente por Pollyana Paraguassu Posse
ND: OU=AMAES, O=Associação dos Amigos dos Autistas do ES, CN="Pollyana Paraguassu Posse", E=amaes@amaes.org.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.23 16:46:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Pollyana Paraguassu Posse

Associação dos Amigos dos Autistas do

Estado do Espírito Santo – AMAES

Cariacica

Entidade

Testemunhas:

1 - Nome:

CPF:

2 - Nome:

CPF:





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES Cariacica)				C.N.P.J 04.889.666/0003-65	
Endereço Rua Ipanema, nº 95, Vila Capixaba					
Cidade Cariacica	U.F. ES	C.E.P. 29.148-055	DDD/Telefone 3500-1834	FAX -	E.A
Conta Corrente 34655852	Banco Banestes		Agência 184	Praça de Pagamento Goiabeiras	
Nome do Responsável Pollyana Paraguassú Posse				C.P.F 043.717.847-12	
C.I./Órgão Expedidor 1.490.236-ES	Cargo Presidente				
Endereço: R. Lumberto Maciel de Azevedo, nº 2, Jardim Camburi, Vitória				CEP 29.090-700	
E-mail do Proponente amaes@amaes.org.br			E-mail do responsável pollyana@amaes.org.br		

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327.1836
amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360032003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "ICARO FRANCISCO"	Início 01/08/2024
OBJETIVO GERAL: Complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo as relações familiares e comunitárias e promovendo a coletividade através da integração e a troca de experiências entre os participantes		
OBJETO DO PROJETO: Atendimento de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência (com Transtorno do Espectro Autista) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em âmbito multiprofissional e transdisciplinar aos familiares		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, complementando as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos autistas e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Disponibilizar conhecimentos, informações e tecnologias para auxiliar pessoas, famílias, grupos e comunidades na organização e sustentabilidade de sua vida cotidiana, no que diz respeito a suas atividades de vida diária e de vida prática, inclusive em relação a inclusão digital e a inserção no mercado profissional; Colaborar para a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos; Prevenir e amenizar situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongadas.		
PÚBLICO: 175 autistas e seus responsáveis		
JUSTIFICATIVA O Transtorno do Espectro Autista - TEA (autismo) é do desenvolvimento cerebral e/ou global, se constituindo como transtorno, condição clínica (possuindo CID), síndrome e por vezes deficiência intelectual, em alguns casos também de forma conjunta a outras deficiências físicas e múltiplas. Esse transtorno ocorre no desenvolvimento humano e afeta a capacidade da pessoa sobretudo junto a comunicação, comportamento e sociabilidade. Em casos mais leves necessitando do desenvolvimento de diversas habilidades sociais, e nos casos mais severos comprometendo inclusive sua subsistência básica em alimentação e higienização, por exemplo. O projeto justifica-se pela enorme relevância da causa do autismo, envolvendo não apenas aos autistas em si, mas também aos seus familiares e profissionais que lhes		

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras - Vitória - ES - Telefone: (27) 3327.1836
amaes@amaes.org.br - www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01





atendem. Atualmente pesquisas sugerem que 1 em cada 36 crianças é autista (Centers for Disease Control and Prevention - CDC). São 70 milhões de autistas no mundo e 2 milhões no Brasil (Estimativas da ONU), de 1% a 2% da população. Não levando adultos e idosos em consideração - sabe-se que existem mais crianças e adolescentes autistas do que com síndrome de down, aids/hiv, câncer, diabetes e paralisia juntas

No Brasil, segundo Estevão Vadasz, coordenador do Programa de Transtornos do Espectro Autista do Instituto de Psiquiatria do HC de São Paulo, em 2013 em torno de 90% dos autistas ainda não haviam sido diagnosticados. O autismo é predominante no sexo masculino em relação ao feminino, tendo média 5 vezes mais casos (SHANK1: Exclusões em homens com Transtorno do Espectro Autista). Devido a isso a cor azul é um dos símbolos do autismo, tendo o nome do projeto referência a superação dos desafios do “universo azul”, ou seja, o “universo do autismo”.

Para não aceitar a segregação deve-se promover cada vez mais a inclusão social. A palavra inclusão significa participar de algo, fazer parte, compreender, e é exatamente assim que funciona em relação ao tratamento social do autista, ou seja, necessário compreender suas dificuldades, e ao mesmo tempo permitir que ele participe do convívio social, tratando com os mesmos direitos e respeito.

Os atendimentos e acompanhamentos de uma equipe multiprofissional especializada em horário contrário ao escolar são providenciais para o desenvolvimento global dos autistas, sobretudo quanto ao seu comportamento, comunicação e socialização, contribuindo diretamente na sua inclusão social. Esse trabalho potencializará o desenvolvimento dos autistas, apoiando indiretamente e diretamente na sua inserção familiar, escolar e social, ao ter o autista desenvolvendo habilidades de vida diária e habilidades sociais diversas que facilitem sua interação com a sociedade.

A Lei 12.764/12 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, enquanto a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) o chamado Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Essas legislações consolidam e norteiam uma série de direitos e benefícios junto à rede sócio assistencial da Pessoa com Deficiência, sendo a pessoa com autismo fazendo jus aos mesmos direitos (Lei 12.764/12).

Nota-se que o diagnóstico de Transtorno Espectro Autista/Autismo classificado pelo CID F 84 vem aumentando gradativamente nos últimos anos, fazendo-se necessária uma estruturação na rede de serviços públicos e da rede complementar, de forma a estimular o desenvolvimento e inclusão social das pessoas com autismo, afim de que tenham seus direitos garantidos e possam conviver na sociedade com dignidade e qualidade de vida.

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327.1836
amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360032003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Política de Assistência Social

Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

O trabalho com as famílias dos autistas será realizado individualmente por meio de atendimentos periódicos do Serviço Social. Também serão realizados com o mesmo público atendimentos de duração menor pelos demais profissionais da equipe SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), com devolutivas e orientações quanto ao desenvolvimento de cada usuário, geralmente antes ou após algum atendimento ao autista. As atividades em si serão de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência (especificamente para pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista), como ação complementar aos serviços tipificados, tendo como um referenciamento e vínculo o SCFV.

O trabalho em grupo com as famílias acontece com maior facilidade do que com as pessoas com autismo - ocorrendo com a presença de número considerável de familiares. Apesar disso também possui dificuldades e desafios, pois os familiares na maioria das vezes estão mais disponíveis nos horários dos atendimentos dos seus filhos, momento em que geralmente o Serviço Social e demais áreas de atuação aproveitam para atendimentos individuais. Normalmente a família do autista já possui vários horários da semana comprometidos, além de em vários casos o autista necessitar de cuidado e atenção específica, isso sem citar tantos detalhes relacionados a dificuldades na locomoção de transporte público e outras situações (devido a agitação dos autistas e incompreensão de muitas pessoas a isso, por exemplo).

As atividades coletivas com as famílias ocorrerão periodicamente, pelo menos uma vez por mês, com a participação de grupos de famílias, em algumas atividades inclusive com a participação de autistas. Será construído para o projeto um calendário de encontros, na discussão de importantes temas do autismo – dentro dos eixos norteadores previstos pela política de Assistência Social.

Em relação aos autistas serão realizadas igualmente atividades individuais e em grupo, todavia com maiores desafios, estes a serem superados com estratégias da equipe multiprofissional. Geralmente os atendimentos semanais em grupos terão de 2 à 4 autistas, sendo sempre levado em consideração o grau do autismo, características dos participantes que sejam semelhantes e/ou que possam colaborar nos atendimentos coletivos (exemplos: se são verbais, se apresentam características de agressividade com frequência, o desenvolvimento da aprendizagem de determinados temas das oficinas, com deficiência intelectual ou não, entre outras).

Também existem alguns casos de exceção, tendo a avaliação multiprofissional identificando, devido ao grau do autismo e outras características específicas de cada usuário, a necessidade de atendimentos inicialmente mais individuais. Todavia as ações e os objetivos são os mesmos, sempre buscando estimular a autonomia, a dignidade e a inclusão familiar e comunitária (buscando colaborar no desenvolvimento de habilidades para alcançarmos tais objetivos - ou ao menos chegar ao mais próximo possível, em alguns casos atingindo mais o conceito da dignidade do que da



autonomia). Mesmo para esses casos existem momentos com a participação de outros autistas e familiares, geralmente com eventos específicos para isso (ocorrendo ao menos mensalmente).

Notamos nas últimas experiências que os temas dos percursos nos eixos orientadores (convivência social, direito de ser e participação que possibilite construir projetos de vida) são mais facilmente abordados com os familiares, mas também sendo possível realizar a abordagem direta com muitos autistas, e mesmo no caso de alguns não abordados de forma verbal (devido ao grau do autismo, entre outras especificidades já citadas) sendo abordados nas ações e objetivos propostos.

Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

A instituição também está atenta e alinhada à legislação dos direitos da criança e ao adolescente e ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária que tem entre seus objetivos: Empoderamento das famílias para melhor orientar e cuidar de seus filhos com mais acesso a informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social; Ampliação e fortalecimento da participação da sociedade civil organizada na defesa dos direitos da criança e do adolescente e no controle social da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS:

Atuação Psicológica - Terá como principal destaque o objetivo do projeto de propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Disponibilizar conhecimentos, informações e tecnologias para auxiliar pessoas, famílias, grupos e comunidades na organização e sustentabilidade de sua vida cotidiana, no que diz respeito a suas atividades de vida diária e de vida prática, inclusive em relação a inclusão digital e a inserção no mercado profissional;

Atuação de Oficinas de Assistência Social (Linguagem, 2 Artes, Música e Habilitação e Reabilitação) – Uma das oficinas de Artes terá foco maior junto a pessoas com autismo, enquanto a outra para responsáveis por pessoas com autismo; a atuação das oficinas terá como principal destaque os objetivos do projeto de propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de autistas;





Esses profissionais atuarão principalmente junto aos autistas, tendo um horário diário no geral de grupos com 2 à 4 autistas por atendimento, tendo alguns horários reservados para atendimentos individuais (quando feita avaliação da necessidade devido ao grau de autismo, entre outros fatores).

Monitor (Social), Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente em Prestação de Contas e Coordenação Administrativa – Apoio Técnico e Administrativo.

Os profissionais nos atendimentos sempre levarão em consideração para planejamento e execução das ações os seguintes norteadores:

Convivência Social; eixo principal traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os sub eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser; estimula o exercício da infância e adolescência, de forma que as atividades devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade; o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como sub eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Participação; tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão; tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Temas transversais:

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero e orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência; etc.
- Cultura de paz em oposição à da violência;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327.1836
amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01





- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;
- Uso prejudicial de álcool e outras drogas; Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais e do DF – criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), etc

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras – Vitória - ES - Telefone: (27) 3327.1836
amaes@amaes.org.br – www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360032003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



amaes
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	Manutenção profissionais	Cópias de carteiras de trabalho e/ou contrato de MEI assinadas	Número de contratações (CLT e/ou MEI)	16	01/08/2024	31/07/2025
2	Atendimentos acompanhamentos multiprofissionais	Relatórios técnicos mensais	Número de acompanhamentos e de atendimentos semanalmente	175 pessoas com autismo (atendidos semanalmente) 700 atendimentos (mensal) disponibilizados; 525 atendimentos (mensal) executados (retirando faltas justificadas e não justificadas);	01/08/2024	31/07/2025
3	Monitoramento Resultados	Acompanhamento de fichas de avaliação e avaliações técnicas dos profissionais do projeto	Análise geral anual de todos os dados informados nesse cronograma	1	01/08/2024	31/07/2025
4	Comunicação	Divulgação semanal do trabalho realizado e da parceria com a PMC nas redes sociais da AMAES	Mínimo de publicação semanal (instagram/facebook)	1	01/08/2024	31/07/2025
5	Prestação de Contas	Prestação de contas mensal e final	Quantidade de prestações	47	01/08/2024	31/07/2025
6	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, complementando as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos autistas e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Ficha de Avaliação específica para esse objetivo específico	Usuários com resultados considerados como positivos;	80%	01/08/2024	31/07/2025
7	Colaborar para a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;	Encaminhamentos, acompanhamento de encaminhamentos (ligação telefônica após no máximo 1 mês) e retorno de encaminhamentos (ligação telefônica após no máximo 6 meses);	Alcançar adesão das pessoas encaminhadas Alcançar junto as pessoas encaminhadas a serviços a obtenção de acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais	60% 20% (levando em consideração ao número geral, inclusive dos que não aderiram aos encaminhamentos)	01/08/2024	31/07/2025

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras - Vitória - ES - Telefone: (27) 3327.1836
amaes@amaes.org.br - www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360032003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação			
	Pessoal	252.235,92	252.235,92	-
	Benefícios e provisões	94.389,24	94.389,24	-
	Encargos sociais sobre folha	21.772,97	21.772,97	-
	Encargos sociais sobre provisões	14.636,27	14.636,27	-
	Reajustes	22.464,24	22.464,24	-
	Serviços de Terceiros	97.200,00	97.200,00	-
	Manutenção	59.942,04	59.942,04	-
Total Geral		562.640,68	562.640,68	-





5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 CONCEDENTE

Meta	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025
1	46.866,76	46.866,72	46.866,72	46.866,72	46.866,72	46.866,72
Meta	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025
1	46.866,72	46.866,72	46.866,72	46.866,72	46.866,72	46.866,72

5.2 PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025
1	-	-	-	-	-	-
Meta	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025
1	-	-	-	-	-	-

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Av. Fernando Ferrari, 2115 - Goiabeiras - Vitória - ES - Telefone: (27) 3327.1836
amaes@amaes.org.br - www.amaes.org.br - CNPJ: nº 04.889.666/0001-01



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3300360032003800320035003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Brasileira - ICP-Brasil.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cariacica, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município de Cariacica, na forma deste Plano de Trabalho.

Cariacica/ES ___/___/___

**Pollyana
Paraguassu Posse**

Assinado digitalmente por Pollyana Paraguassu Posse
ND: OU=AMAES, O=Associação dos Amigos dos Autistas do ES
, CN="Pollyana Paraguassu Posse", E=amaes@amaes.org.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.23 16:51:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE
REPRESENTANTE DA OSC**

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Cariacica/ES 25 / 07 / 2024

DANYELLE DE SOUZA
LIRIO:11211591760
1760

Assinado de forma digital por DANYELLE DE SOUZA
LIRIO:11211591760
Dados: 2024.07.25 14:00:38 -03'00'

**DANYELLE DE SOUZA LIRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCEDENTE**

